



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Pregão – CPP

## **ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**PROCESSO TC Nº:** 2104/2020

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 02/2020

**OBJETO:** Fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip.

### **QUESTIONAMENTO Nº 01**

Subentendemos que devemos apresentar no momento do cadastro da proposta o anexo dos documentos de habilitação e também a proposta para a referido PE 002/2020. Nosso entendimento está correto?

#### **RESPOSTA:**

SIM, nos termos do art. Art. 6º, inciso III; Art. 19, inciso II; Art. 25 e Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

### **QUESTIONAMENTO Nº 02**

Qual o prazo estimado após a homologação para a assinatura contratual?

#### **RESPOSTA:**

Conforme previsão da Cláusula XII – item 4 do edital, após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

### **QUESTIONAMENTO Nº 03**

E também qual o prazo para a empresa vencedora do certame assinar o referido contrato?

#### **RESPOSTA:**

Considerando que o envio do contrato será feito por e-mail, espera-se que a devolução do contrato assinado ocorra em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

Conforme as previsões do edital, respondemos aos esclarecimentos dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis.

Vitória, 31 de julho de 2020.

GUILHERME NUNES - Pregoeiro Oficial

Assinado eletronicamente - Instrução Normativa TC nº 35/2015



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913